

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 37/2025

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Indira Solange Silva Cardoso Duarte, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Diretora Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Indira Solange Silva Cardoso Duarte, Licenciada em Direito, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, nos termos dos artigos 4º, 23º e 27º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os artigos 65º, n.º 2 do artigo 66º, artigo 67º e o artigo 68º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público e com o n.º 3 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 02 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 05 de maio de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro”, inscrita no Centro de custo 40.10.09.31.01 -Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Homologado por Suas Excelências o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública a 28/05/2025 e o Secretário de Estado das Finanças a 02/06/2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2025. — A Diretora do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Darlene Barros Vera-Cruz*.